

PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ATIVIDADE ECONÔMICA NA COMARCA DO SERRO FRIO SÉCULO XVIII

José Newton Coelho Meneses¹

A sociedade que se evidencia no Continente do Serro, na segunda metade do século XVIII, é uma sociedade em construção. Homens estrangeiros – portugueses e africanos – e brasileiros de outras regiões formam a maior parte dessa população. Homens que continuam chegando, como aventureiros ou como escravos, a se juntarem à uma população residente que busca enraizar-se. Não são herdeiros de posses e de escravos. São homens que constroem sua vida material na região e começam a ter seus herdeiros no local onde a edificam. Essa sociedade não é disforme. Muito menos movediça e desordenada. A sua edificação acontece sob regras de um aparelho estatal “amplo e severo” (Iglésias, 1993, p. 64), contestado, às vezes, desrespeitado sempre, burlado pelos próprios responsáveis por sua administração. No entanto, tais regras estão aderidas aos anseios de uma elite ambiciosa que forja seu mundo a partir do possível e do praticável.

Óbvias são as diferenças entre os vários arraiais e vilas e entre as camadas sociais, a gerarem tensões de ordem política e social. O quadro populacional apresentava, em 1776, uma alta concentração de negros e mestiços (76,8%) oprimidos pelo regime escravista e/ou pelos preconceitos gerados por ele. Mas mesmo esta camada – que diga-se não era homogênea, posto que formada por escravos de várias etnias, forros, mestiços livres e negros aqui-lombados – busca fundar suas raízes.

Se a Colônia brasileira fora há um tempo “inferno dos negros, purgatório dos brancos, paraíso dos mulatos”², no espaço e no tempo de que falamos, a caracterização descrita nessa expressão não se configura como verdadeira. O território de nossa referência não é inferno, purgatório ou paraíso para nenhum segmento social, uma vez que não se pode defini-lo como lugar de

1 Doutorando em História Social na UFF e Professor Titular de História do UNICENTRO Newton Paiva.

2 Expressão atribuída a D. Francisco Manuel de Mello (1660) e a Antonil (1710).

males infindos, purgação temporária para passagem a outro espaço ou benesses definitivas sem luta para mantê-las.

Nesse meio histórico, se instalam os produtores de alimentos que tinham sua origem e suas atividades marcadas, igualmente, por essa diversidade. Podiam não ser agricultores ou lavradores exclusivos, mas tinham na agricultura uma possibilidade sem par de ganhar a vida, de participar dessa organização como peça de sua estrutura. Exemplar dessa capacidade de organização da população é o Arraial do Tejuco, o centro dinâmico dessa economia. Sob o escudo do Regimento Diamantino e da opressão fiscal, legal e social dele decorrente, essa população crescente e vigorosa soube construir sua sobrevivência e se organizar. Essa organização ou ordenação me parece ser uma característica marcante da estrutura social estudada.

A composição dos elementos dessa sociedade a que tivemos acesso através da amostra de Testamentos e Inventários lidos, certamente não reflete a composição real da sociedade. É provável que, em alguns aspectos, como cor e condição jurídica, lhe seja quase inversa. Escravos, forros e livres, sem posses, nem sempre ditavam seus últimos desejos em Testamentos, além de haver poucos processos de Inventários, quando de suas mortes, posto que não possuíam bens para serem avaliados. Há aqui, portanto, o risco da amostra que nos evidencia uma sociedade mais branca e mais portuguesa do que a realidade devia mostrar.

Dos Testamentos de 55 pessoas, moradoras de diversas localidades da região, 27 possuíam uma clara vinculação ao processo de produção agrícola, ou seja, a expressiva cifra de 49,1% dos testadores podem ser considerados como produtores rurais, ainda que essa não seja a sua única ou a principal atividade e que não sejam, em sua maioria, residentes na região rural. Há nela pessoas domiciliados em 17 localidades da região, a maioria delas (13) no Arraial do Tejuco.

Quanto à amostra dos processos de Inventários *post mortem*, seus componentes, Como no caso dos Testamentos, apresentam uma predominância de homens solteiros de origem portuguesa, vindos do Norte de Portugal. Dos 16 inventariados portugueses, 10 (62,6%) eram solteiros, 3 (18,75%) eram casados, 2 (12,5%) viúvos e em 1 caso não foi possível averiguar seu estado civil. Dessa parcela da amostra, pelo menos 11, cuja identificação da região portuguesa de onde eram naturais foi possível, vieram do Norte de Portugal, principalmente das cidades de Braga, Porto e Guimarães.

A grande maioria dos inventariados, 86,7%, eram domiciliados no Arraial do Tejuco³, o que, sem dúvida, direciona nossa análise para a produção de alimentos que se processava em torno dessa aglomeração urbana. Esse fato, no entanto, não nos impossibilita perceber essa produção como representativa da região estudada, somando-se aos dados desses Inventários do Tejuco, os outros de menor número das localidades vizinhas e os dados da amostragem de Testamentos, um pouco mais abrangente, sob o ponto de vista geográfico.

Dos 45 Inventários *post mortem* lidos, 16 (35,6%) eram de pessoas que tiveram vinculação clara com o processo de produção de alimentos. Da mesma forma que na amostra de Testamentos, essa vinculação, na maioria dos casos, não é exclusiva. Os produtores de alimentos, em sua quase totalidade, tinham outra atividade ocupacional, como a de funcionários da administração colonial, comerciantes e mineradores, além de alugarem moradas para outras pessoas e, também, escravos para a Real Extração de Diamantes. Isso nos remete, por um lado, à especificidades de uma sociedade urbana e de diversidade econômica e, por outro, à busca de enraizamento e organização social que, sem dúvida, permitiu a fundação de uma sociedade mineira que não se fixou apenas na produção mineral e que, dessa forma, não se tornou mais ou menos rica ou decadente com a queda dessa produção. Aqui, é importante que se resalte o, ainda neste tempo, dinâmico processo de extração de diamantes.

Os exemplos dessa diversidade de atividades ocupacionais vão desde o topo da pirâmide social até a sua base, formada pelos escravos. No primeiro caso, temos como exemplo o Dr. Luiz José de Figueiredo que além da produção de alimentos em sua fazenda de lavoura, possuía outras terras de lavar e minerar, casas para aluguel, em número de 13, alugadas à prestadores de ofícios diversos, como santeiros, carpinteiros, ferreiros e negras forras. Além disso, era dono de tropa de comércio e alugava escravos para a Real Extração (Inv. 014/BAT/1º Of./Maço 52, 1793). Outro exemplo é o do pintor português José Soares de Araújo que, além da sua atividade de artista plástico, era sócio de lavras de mineração e possuía terras de lavoura onde plantava milho (Inv. 012/BAT/1º Of./Maço 36, 1799). Em direção à base dessa pirâmide social, há exemplos como o do santeiro João Batista, crioulo forro, morador da Vila do Príncipe, proprietário de animais, como o “garrote que vendeu a Bonifácio Pereira Veloso” (APM/SC. 182, fls. 41-41v., 1772). Outro caso

3 Saliente-se que não foram encontrados processos de Inventários em nenhum dos Arquivos da cidade do Serro. Os aqui analisados estão na Biblioteca Antônio Tôrres, em Diamantina. Agradeço à Profa. Júnia Ferreira Furtado, a indicação dessas fontes documentais.

exemplar é o de Ignez Fernandes Neves, preta forra, solteira, moradora do arraial de Milho Verde, que possuía morada no arraial e terras de lavoura no Rio das Pedras, onde plantava para comercializar os produtos, ajudada por um casal de escravos velhos e de baixa avaliação (Inv. 004/BAT/1º Of./ Maço 26, 1799). Também os escravos podiam ser produtores de alimentos, em tempo alternativo ao de suas ocupações principais.

A POSSE DA TERRA

O estudo da produção de alimentos implica em uma prévia reflexão sobre a posse da terra, fator essencial para que ela aconteça. Alguns textos historiográficos partem do pressuposto que a atividade extrativa mineral, de ouro e de diamantes inclusive, seria fator desestimulante da atividade agropastoril. Geralmente, estes textos levantam óbices de ordem natural e humana para mim sem validade ou enumeram fatores econômicos válidos mas com excessivo peso em alguns casos e peso minorado em outros. No primeiro caso, o exemplo é a alegada inflação de preços de escravos que dificultaria seu uso na agricultura. No segundo, relegam a plano secundário a demanda pelo consumo de alimentos. Penso de forma diversa e, como a historiografia mais recente, vejo na agricultura de abastecimento alimentar uma forma de acesso à riqueza e uma resposta econômica à necessidade de sobrevivência das populações crescentes da área mineradora. Mesmo antes da diminuição desta atividade, a diversificação da economia se dava em direção à produção agrícola, ao comércio, ao artesanato etc.

A distribuição das terras desde o início da colonização objetivava a ocupação territorial, a produção de bens exportáveis e a manutenção da vida da população pela produção de alimentos. Tal distribuição, através do processo de doação de Sesmarias ocorre no modelo adotado por Portugal desde o século XIV, com a Lei de Sesmarias de D. Fernando I (1375). A preocupação, desde então, era a de que as terras doadas fossem verdadeiramente aproveitadas pelos seus proprietários para a produção. A lei explicita textualmente: "...se os donos das propriedades não as aproveitarem por si ou por outros, as justiças dos lugares (...) darão por certo tempo os prédios a quem os lavre e semeie..." (Silva, 1990, p. 62).⁴ Este espírito contra a propriedade não produtiva parece estar evidenciado no fato de que as grandes sesmarias incultas deveriam ser redistribuídas, ou seja o senhorio deveria cultivar a parte que fosse capaz e conceder a

4 Ver, também, uma ótima análise sobre a concessão de terras no Brasil Colônia e Imperial, em Paula (1988, p. 149-155).

outros o direito de cultivar a parcela sem cultivos que fugia à sua capacidade. Assim esses dispositivos legais fizeram parte das “Ordenações Afonsinas” e não foram modificados em essência na “Ordenação Manuelina” que lhe sucedeu. Para o Brasil é importante salientar que a “Ordenação Filipina”, de 1603, que vigorou totalmente e depois parcialmente entre nós por cerca de 300 anos – só perdeu vigor totalmente em 1917, com a entrada em vigor do “Código Civil” brasileiro – manteve esse mesmo espírito na concessão das Sesmarias na Colônia. Tais disposições somente foram superadas em 1850 com a Lei de Terras que buscou regularizar a posse e propriedade da terra no Brasil, já então, um Império independente (Rodrigues, 1961, p. 366-367).

Até 1796, várias cartas régias, avisos, ordens, alvarás, decretos e outros dispositivos legais modificaram a lei, sem, contudo, alterarem o espírito inicial da legislação, de aproveitar a terra inculta, dividindo-a e favorecendo a produção agrícola. Entretanto, queixas e pendências sempre eternizaram os litígios pela posse da terra, também, no Brasil Colônia. No período por nós analisado, o último dispositivo legal a respeito do assunto, se deu em 25 de janeiro de 1809, criando o cargo de Juiz de Sesmarias em cada Vila, para proceder a fiscalização de que as mesmas não ultrapassassem o limite da possibilidade de cultivo do senhorio (Rodrigues, 1961, p. 368). É sabido que esses Juizes de Sesmarias já haviam sido propostos pelo Alvará Régio de 7 de maio de 1763, a partir de reclamações sobre o excessivo preço que cobravam os Intendentes para a medição das mesmas.

Desde 1699, a distribuição das terras não se dava mais sobre a forma da gratuidade para todos. O sistema de cobrar foro de terceiros passou a ser permitido e o aforante devia comprovar a sua capacidade de cultivar a terra, possuindo escravos e animais de tiro para a atividade agrícola. Portanto, a posse legal da terra, no período estudado, era possível a quem, interessado, comprovasse essa citada capacidade e adquirisse de outrem, parte das terras que lhe pertencessem por direito de uso (Silva, 1990, p. 63; Rodrigues, 1961, p. 369).

Como se sabe, o fator posse da terra, por si só, não determina a evolução do processo de produção na agricultura. Era a presença do fator humano que lhe moldava e explicava todos os mecanismos econômicos e sociais envolvidos nessa atividade. A expansão populacional em direção ao interior da Colônia motivou, a princípio, todo o processo de concessão de sesmarias ao longo do caminho do Rio de Janeiro para Minas Gerais, como nos demonstra Francisco Carlos Teixeira da Silva (Silva, 1990, p. 63-64). Surgiu a partir daí, um mercado colonial de terras, posto que o senhorio que recebia a doação, como vimos, adquiria o direito de arrendar ou vender suas terras ou parte de-

las. A maioria as alugava em troca de um foro, em moeda ou em gêneros, e, assim, sem investimentos na terra, mantinha seus outros negócios ajudados por esse direito concedido pelo Estado português.

Para a Comarca do Serro Frio, no período compreendido entre 1751 e 1800, 83 Cartas de Sesmaria concederam a posse da terra a senhores que a solicitaram. Há uma concentração dessas doações até o ano de 1780. Carlos Magno Guimarães e Liana Maria Reis levantaram para a primeira metade do século, a concessão de 172 Sesmaria para a região, com uma concentração das doações marcadamente acentuada a partir de 1739 (148 concessões de 1739 a 1750) (Guimarães, Reis, 1986, p. 94). Buscar uma explicação para a irregularidade dessa distribuição de sesmaria no decorrer do período não é relevante para o presente estudo, uma vez que, não apenas a concessão delas significava acesso a terra. Não deixa de ser perceptível, no entanto, que o auge da exploração aurífera, contribuiu para a expressiva busca de terras no decênio final da primeira metade do século. Este fato, também, se relaciona com o aumento populacional e com a conseqüente maior requisição por alimentos.

Quadro 1

SESMARIAS CONCEDIDAS
NA COMARCA DO SERRO FRIO – 1751-1800

Período	Número de Sesmaria
1751-1760	38
1761-1770	19
1771-1780	13
1781-1790	1
1791-1800	12
<i>Total</i>	83

Fonte: Catálogo de Cartas de Sesmaria. RAPM, Ano XXXVII, 1988. 2v.

As descrições dos bens imóveis nos Inventários têm uma clara preocupação com a determinação dos limites das propriedades, tanto urbanas como rurais, descrevendo, além dos limites geográficos, os nomes dos proprietários limitantes. Isso nos demonstra como o sentimento de propriedade da terra era marcante nos detentores do poder de seu uso. Demarcava-se a propriedade própria e respeitava-se a de outrem. Nessas descrições, da mesma forma, são claras as alusões à forma de acesso a terra, por doações, heranças, aquisição, aluguéis e arrendamentos e, às vezes, à sociedades formadas para explorá-la. Esses fatores nos permitem visualizar um mercado de terras que demonstra o valor social embutido no poder de sua posse.

Esse mercado de terras era testemunhado por documentação escrita que deixava claro o ato de venda ou arrendamento da porção de terra, documento esse passado de vendedor para comprador. Assim, são comuns as referências aos “escritos de venda” que devem ser averiguados para se comprovar a verdade de uma transação. É o caso, por exemplo, de João Martins da Costa que vendeu uma fazenda na Vila do Príncipe para João Batista Fagundes “que se pode averiguar por escrito de venda e no que delle constar”. O documento que relata tal negociação refere-se à cobrança de impostos por venda e corte de gado na Vila do Príncipe e é datado de 5 de maio de 1772 (APM/SC. 182, f. 41-41v., 1772). É uma “Instrução” do Conde de Valadares para o Furriel de Dragões daquela Vila, Antônio José de Araújo, visando a fiscalização e cobrança do citado imposto em vários casos, pois o “escrito de venda” de terras dava conta de envolvimento de cabeças de gado na negociação. Dos 95 habitantes a que tivemos acesso à relação de bens pelos Testamentos e Inventários lidos,⁵ 43 (42,3%) eram proprietários ou detinham o direito à posse da terra e a usavam para a produção de alimentos, mesmo que de forma não exclusiva.

Há riscos em comentar os valores da terra, nas avaliações expressas nos Inventários. Extremamente variáveis de propriedade para propriedade, posto que cada uma delas possuía benfeitorias diversas, essa análise se tornaria difícil, na medida em que não se expressa nas fontes, a área da terra a que se refere. Quando muito, podemos fazer um exercício comparativo entre os principais bens de um mesmo proprietário, para apreciarmos o valor da propriedade rural frente aos outros bens do inventariado. Mesmo assim, falta-nos a avaliação das colheitas das lavouras, rara nestes documentos. Exercitemos, pois, com 3 proprietários rurais, parte da amostragem estudada. O quadro abaixo não considera todos os bens dos mesmos, mas apenas a morada residencial, a principal fazenda, o número total de escravos, o número total de animais e o valor desses bens, visto em conjunto para cada um deles.

Nos três casos, a propriedade fundiária onde se desenvolviam as principais atividades agrárias dos moradores, foi avaliada com valores inferiores ou, em um caso, igual ao da casa residencial; com valores bem inferiores ao do contingente de escravos e, só em um caso, com valor superior ao do rebanho de animais. Isso nos leva a pensar que, mesmo existindo um mercado de terras que não possibilitava o acesso de todos a ela, seu valor, comparado ao de outros bens importantes naquela sociedade, não era elevado. O fator que, talvez, contribuisse de forma decisiva para limitar o acesso a terra ao trabalhador livre e

5 Referimos à nossa amostra de 45 Inventários e 55 Testamentos, 5 dos quais de pessoas incluídas na amostra de Inventários.

pobre, era a presença do trabalho compulsório. A mão-de-obra escrava favorecia a concentração da propriedade, uma vez que possibilitava, ao seu proprietário, a expansão de suas atividades econômicas na mineração e agricultura e, de outro modo, dificultava o acesso a terra, a quem não possuísse cabedal para adquirir cativos e áreas para desempenhar atividades produtivas.

Quadro 2

COMPARAÇÃO ENTRE OS VALORES DA PROPRIEDADE FUNDIÁRIA PRINCIPAL E OUTROS BENS DE 3 PROPRIETÁRIOS DO TEJUCO 1793-1810

Proprietário/Ano	Bens Imóveis (exemplo)	Valor Indiv./Imóveis	Escravos/ Total	Valor total dos escravos	Animais Total do rebanho	Valor total do rebanho
Dr. Luiz Figueiredo 1973	Morada/Resid.	2.600\$000	38	3.545\$000	70	440\$000
	Fazenda	1.800\$000				
Caetano M. Costa 1810	Morada/Resid.	500\$000	44	4.120\$000	64	465\$000
	Fazenda	325\$000				
Rita Q. Fernandes 1808	Morada/Resid.	1.200\$000	32	4.328\$000	1.144	4.683\$000
	Fazenda	1.200\$000				

FONTE: Inventários/Biblioteca Antônio Torres/IPHAN/Diamantina.

Obs.: Valores em Réis.

ECONOMIA ORDENADA E ABASTECIMENTO ESTÁVEL

A análise da produção de alimentos, no período final do setecentos da região estudada, sugere um dinamismo da economia. Considerando cada unidade de produção levantada nos documentos lidos é claramente perceptível a economia diversificada que se praticava. A atividade mineradora dividia espaço e mão-de-obra com a agricultura, a pecuária e atividades manufatureiras, em uma mesma fazenda, sítio ou chácara. De antemão, é necessário ressaltar que a maioria das fontes utilizadas nesta pesquisa se refere, basicamente, a uma região que tinha sua produção de alimentos fundamentada no abastecimento da Demarcação Diamantina. O vigor da economia de garimpo de diamantes persistiu até o final do século XVIII. Sua exploração, entretanto, era monopólio da Coroa portuguesa e, embora não se possa desprezar a possibilidade do garimpo de contrabando, pode-se perceber uma certa liberação de disponibilidades produtivas, tanto em mão-de-obra como em investimentos para outras áreas da economia, incluídos aqui, a agropecuária, o comércio e manufaturas. Júnia Furtado nos ressalta que “Outras atividades, além das relacionadas diretamente à mineração, continuaram existindo e forneceram importantes fontes de sobrevivência, como o comércio, a agricultura e a pecuária”, salientando que a grande preocupação fiscalista sobre essas atividades

“demonstrava que a economia regional era dinâmica e complexa e não se limitava à produção diamantífera” (Furtado, 1996, p. 115-116). A autora evidencia a concomitância da atividade agrícola e pecuária com a mineração, além de sua expansão e dinamismo, dentro do Distrito Diamantino que é a área estudada por ela (Furtado, 1996, p. 115-116).⁶

De fato, era enorme a preocupação com a cobrança de impostos efetuadas nos Registros que se distribuíam pelos caminhos das Gerais. Na Comarca do Serro Frio, esses postos fiscais se distribuíam em toda a sua extensão, mas se concentravam na região da Demarcação Diamantina e em torno da Vila do Príncipe, áreas de maior concentração populacional e dinamismo econômico. Os alimentos, sem dúvida, constituíam o maior volume dessas mercadorias e, assim, posso supor que a atividade fiscal sobre eles era importante para o Erário Régio. Em pesquisa anterior com os Livros de Registro de Entradas da Comarca do Serro Frio, verifiquei a dinamicidade desse comércio, o que foi melhor analisado por Cláudia Chaves, em sua pesquisa para dissertação de mestrado (Chaves, 1999; Meneses, 1993).

Alguns exemplos da produção de alimentos consorciado com outras atividades econômicas, são evidenciados em menor ou maior grau, nas unidades de produção encontradas nos Testamentos e Inventários lidos e que passo, agora, a analisar sob o ponto de vista da produção agropecuária. É melhor me referir à produção de “mantimentos”, uma vez que nessa expressão se englobam os produtos agrícolas destinados não apenas à alimentação, mas à vida material em geral e que, grande parte das vezes, são produzidos na mesma área.

As fontes mencionadas nos dão informações, acerca da produção agrícola, que se complementam. Os Testamentos são menos informativos a esse respeito, mas, às vezes, completam os dados relacionados de forma mais burocrática no Inventário. Estes últimos nos permitem um maior acesso aos bens e à suas avaliações, enquanto os primeiros dizem mais das vontades e preocupações de quem os deixa para herdeiros. Ambas as fontes são silenciosas sobre uma série de fatores necessários à caracterização da produção de alimentos. Foi-me essencial perceber o silêncio contido nelas.

Há documentos, por exemplo, onde os bens são relacionados com pormenor e em outros há claramente negligências no seu relato. Com relação aos animais, esta é uma característica freqüente, mesmo nos processos de Inventário *post mortem*, feitos por avaliadores. Em alguns casos até os nomes das juntas de bois de carro, por exemplo, são mencionados, e a avaliação é

6 Ver também p. 135, 136 e 146.

feita individualmente, como no Inventário de Caetano Manuel da Costa (Inv. 038/BAT/ 2º Of./ Maço 175, 1810). Em outros, isso não ocorre e a avaliação é feita de forma conjunta de grupos de animais ou do total dos animais, como no Inventário de Mariana Joaquina Rosa (Inv. 030/BAT/1º Of./Maço 54, 1806). Estes fatores, no entanto, se limitantes, não obstruem a percepção do vigor dessa produção agropecuária.

A diversidade ocupacional e de produção é notada não apenas no caso do grande proprietário, mas, também, naqueles pequenos sítios de pessoas livres ou libertas, reinóis ou coloniais, que, a despeito de terem outras ocupações principais, se dedicavam à produção agrícola. É o caso do português Pedro Álvares de Araújo (Test. 042/FEL/ Liv. 34/f. 135v-144, 1789), Sargento-mor na Vila do Príncipe que, além da função administrativa e das duas moradas de que era dono na Vila, possuía “hua rocinha” arrematada em juízo dos ausentes “pela herança de Manoel Godinho de Jesus” e “huas terras de planta e minerar que rematei e que foram de Francisco Carlos Félix”. Nestas terras há “cavalos e bestas que se acharem (...) com seus arreios”. No seu Testamento ele declara não possuir dinheiro algum e viver às custas de empréstimos para os gastos seus e de sua família (embora seja solteiro) declarando, ainda, que “os bens que possuo nesta terra são adquiridos e não herdados” e contam, além das terras e moradas, de 16 escravos. Um exemplo, portanto, de português que foi para a região com função administrativa e que adquiriu bens, construiu sua vida, se enraizou e se dedicou a funções de seu cargo, à mineração e à agricultura, além de ter alugado escravos ao Contrato de Diamantes, onde teve “crédito de muito tempo que venceram (...) e nunca mais sabe a [ilegível] o mesmo crédito”.

Manoel Rodrigues Serpa (Test. 047/FEL/Liv. 34/f. 167v,-173, 1792) era minerador, com terras minerais no Arraial de Tapanhoacanga, onde morava, possuía escravos (que não cita o número) e uma “roda de minerar com cento e tantas chapas e seus pertences”. Era dono, ainda, de “huma roça com casas de vivenda cobertas de capim com seus matos e terras de planta sito no Rio de Peixe”, no mesmo arraial. De forma similar, Manoel da Costa Ferreira (Test. 048/FEL/Liv. 34/f. 173-178, 1768)⁷, morador em seu sítio na Freguesia da Vila de N.S. do B. Sucesso de Minas Novas, criava porcos e frangos, plantava milho e feijão, que armazenava em um “paiol coberto de telhas” e que no dia do Testamento tinha nele “guardados perto de mil alqueires de milho”. Era, também, minerador e relaciona em seu Testamento, além da colheita, “al-

7 Ditado 26 anos antes da morte do Testador, o que é um tempo longo quando comparado à regra geral dos testamentos.

gumas ferramentas de minerar, como almocrafes e alavancas, juntamente com as ferramentas da rossa como enxadas, machados, foices e também as ferramentas de carapina”, estas últimas, não deixa claro se são de seu uso pessoal ou apenas para o uso em suas propriedades. Já Manoel Pinto Machado (Test. 010/FEL/Liv. 23/f. 153-158, 1781) era ferreiro com tenda no Arraial de Araçuaí, não tinha posse de terra, mas produzia milho e feijão em roça alheia, declarando, em seu Testamento, ter 100 alqueires destes dois produtos estocados. Francisco de Freitas (Test. 041/FEL/Liv. 34/f. 128-133, 1794) era comerciante e morador do arraial de Santa Cruz da Chapada. Além de duas moradas e casa de comércio no arraial, possuía duas terras de minerar e de roças, onde trabalhavam 35 escravos, sendo dono, também, de uma tenda de ferreiro, provavelmente usando nela o trabalho de algum escravo.

Vários outros exemplos de diversidade de atividades junto com a lavoura poderiam ser aqui mencionados, estendendo-se até aos clérigos, mas não será feito em função dos objetivos deste texto. Raros são os exemplos de atividade agrícola exclusiva, na amostra de documentos analisados. O caso exemplar é o de José Raimundo de Vasconcelos (Test. 050/FEL/Liv.34/f. 184-187, 1794)⁸, morador em sua “Fazenda da Cachoeira da Fumaça” na Freguesia de Conceição do Mato Dentro, comprada do Cap. Manoel Ferreira de Araújo e cujos “títulos com suas confrontações acompanham os meus papéis”. Dono de um “Engenho de moer cana de bois” e de “muitas ferramentas e animais que se acharem”, não há menção, em seu Testamento, de outra atividade associada à agricultura praticada em sua fazenda. Fala de escravos e dívidas de compra de cativos, não enumerando-os. Além da cana, plantava milho, citando uma roça desse cereal, plantada com Antônio Teixeira de Sião Macedo, a qual tem direito de três partes.

As evidências dos documentos lidos, ressalte-se novamente, nos remontam para um mercado de terras ativo e para um sistema de parcerias na produção de alimentos. Produzia-se alimentos “à meia” e “à terça”, conforme fossem as uniões societárias com base na divisão da produção em 50% para cada sócio, ou 75% para um deles. Outros tipos de parcelamento, envolvendo mais pessoas, naturalmente, podem ter sido possíveis. Quanto ao sistema de produção, não é nosso objetivo caracterizá-lo dentro de um esquema dado *a priori*. Muito menos criar um modelo que possa representá-lo. Os modelos paradigmáticos implicam generalizações tão amplas que os tornam questionáveis e, às vezes inúteis. É mais fácil descaracterizar a produção agrícola do

8 Ditou o Testamento, “...estando enfermo gravemente ferido de um tiro de arma de fogo...”.

nosso *Continente* do Serro como “de subsistência” – pois efetivamente, esse rótulo não lhe cabe de forma ampla e geral – que enquadrá-lo em qualquer sistema teoricamente definido e apresentado pelos estudos correntes. A dificuldade desse enquadramento se deve, basicamente, à duas questões: o escravismo, aspecto mais marcante da economia colonial, com presença majoritária do trabalho cativo, também, na agricultura de abastecimento alimentar; e o fato de um sistema de produção agrícola raramente ser puro e, geralmente, englobar características de vários modelos dados. A presença do escravo no trabalho agrícola nos impossibilita de ver relações estreitas entre a mão-de-obra, a produção e o comércio dos produtos e, por outro lado, nos impede de relacionar produção com trabalho familiar restrito, que seria o sistema “camponês”, e, muito menos com uma relação contratual econômica, que seria o sistema de produção agrícola “capitalista”.

Os sistemas são, geralmente, caracterizados a partir de seus objetivos, das relações da produção com o grupo humano, com o consumo, com o mercado de produtos e com o mercado de fatores e, ainda, das atitudes do produtor frente ao cálculo econômico e sua estrutura de custo de produção. O sistema de organização da agricultura denominado “de subsistência” implica em objetivos restritos de assegurar a vida do agregado humano, mediante a obtenção de alimentos e outros bens essenciais, na quantidade estritamente necessária.⁹ A relação da unidade produtiva com o grupo humano é de laços estreitos, formando um todo inseparável. A ação produtiva e o consumo se confundem, havendo apenas algumas trocas (escambo), principalmente de prestação de serviços artesanais. Inexiste a relação de quem produz com o mercado de seus produtos, o mesmo ocorrendo com o mercado de fatores de produção. No sistema de subsistência, ainda, está ausente o cálculo econômico intelectualizado e o custo de produção é simples, havendo apenas a medição do trabalho em unidade de tempo. Enquadrar tais características na unidade de produção da agricultura de alimentos do período colonial mineiro, é forjar uma estrutura que não se sustenta. Seu objetivo é mais amplo e suas relações

9 Usando, aqui, a caracterização de Barros (1975). As reflexões sobre os modelos de enquadramento do processo de produção na agricultura são, da mesma forma, norteadas pela leitura de Ciro Flamarion S. Cardoso, principalmente de seu primeiro capítulo “História da Agricultura e História Regional: perspectivas metodológicas e linhas de pesquisa” (Cardoso, 1979, p. 13-93). Os dois autores reconhecem os riscos dos modelos e nos encorajaram a fugir dessa “camisa de força”. Da mesma forma, essa reflexão tem base em Maria Yedda Linhares (Linhares, 1997). A insistência em mencionar tais sistemas se deve, exclusivamente, a uma percepção de que é necessário, de uma vez por todas, negar a caracterização da produção agrícola colonial mineira, genericamente, como “de subsistência”.

com o mercado de produtos e de fatores são mais complexas. Além disso, essa produção se realizava com um cálculo econômico e uma estrutura de custo de produção simples. Interessa-me, enfim, exemplificar a diversidade dessa economia agropecuária produtora dos mantimentos que permitiram a sobrevivência da sociedade colonial da região estudada.

O que produzia a unidade rural na Comarca do Serro nesta metade final do século XVIII? Esta terra e seu habitante, com certeza produziam mais do que se tem falado normalmente. O homem desse *Continente* sabia conciliar atividades e associar conjunturas físicas, humanas e sociais, para produzir alimentos, prestar serviços, minerar, confeccionar panos e ferramentas e, enfim, viver em consonância com os objetivos de busca de fundação e consolidação social. Assim no tempo “da seca” minerava e no “das águas” amainava a terra e a plantava. A mão-de-obra, cativa em sua maioria e, também livre, era disposta de acordo com o tempo, a aptidão e o interesse produtivo, comercial ou de prestação de serviços.

A decorrência desse planejamento rústico, simples e pragmático é que, neste tempo, a produção de alimentos era regular e estável. Um relato de despesas e de lucros analisado por mim em outro momento (da viúva, moradora no Tejuco, D. Anna Perpétua Marcelina da Fonseca) (Meneses, [s.d.]), demonstra que um pouco de sua produção era armazenada temporariamente para o consumo da família e o restante era comercializado. Por outro lado, adquiria-se no comércio local, os mesmos produtos, quando o estoque familiar findava. Essa prática foi acompanhada por um período de 40 meses. O armazenamento de um estoque apenas suficiente para o consumo mais imediato após a colheita, significava, além do aproveitamento de produtos de melhor qualidade enquanto a sua conservação assim o permitia, a obtenção de dividendos pela venda do excedente de produção e, por fim, a confiança na regularidade do mercado de abastecimento desses produtos. Isso aponta para uma sociedade ordenada e estável, mesmo que fundamentada em suas evidentes desigualdades sociais. É inadmissível pensar em irracionalidades econômicas e inabilidades para a produção agropecuária quando se depara com as evidências das fontes. Essas nos apontam para uma ordem econômica que, mesmo quando não é capaz de produzir um bem almejado, o obtém pela importação regular de outra região próxima ou distante. E aí, conta com a racionalidade e a estabilidade dos comerciantes locais e ambulantes. Comércio e produção de alimentos, associados no mesmo proprietário ou não, foram responsáveis por essa ordem no abastecimento alimentar da região. É nítida a inserção da produção local no mercado que se forma e se estrutura neste abastecimento. É evidente a mão da administração local a tentar dirimir e evitar as ameaças de crises neste setor. Neste tripé setorializado da economia – produção, comércio e

aparelho estatal – o abastecimento local de alimentos cumpriu o papel que dele a sociedade em formação necessitava e, com isso, a proveu, sem crises.

Voltando à pergunta anterior sobre o que produzia a unidade rural, podemos adiantar que produzia os “gêneros da terra” necessários à sobrevivência da população. São vários os exemplos a nos evidenciar a produção de milho, mandioca, suas farinhas, arroz, feijão, rapaduras, açúcar e aguardente, carnes (de boi, porco e frango), toucinhos, peixes, azeite para iluminação, algodão e seus tecidos rústicos. As evidências da produção de laticínios são menores, apesar da frequência de sua aquisição nos remeter à sua possibilidade. O trabalho e os ofícios a sustentarem essa produção eram supridos, da mesma forma, com ordem e estabilidade.

OS GÊNEROS DA TERRA

É temerária a criação de um modelo de sistema de produção agropecuária e o enquadramento de lavouras e criações setecentistas, da Comarca do Serro, em seu arcabouço. As especificidades da região de que falo, me remetem a considerar alguns fatores básicos indicados pelas fontes trabalhadas e que nos revelam uma produção de alimentos diversificada e vigorosa. O primeiro desses fatores é o caráter misto da produção econômica geral. Proprietários de terras e escravos, em sua maioria, tinham várias atividades econômicas como fontes complementares de suas rendas. Essas atividades se associavam em diversas composições, mas geralmente, agricultura, mineração e comércio eram as principais. Os ofícios artesanais, tinham, igualmente, grande importância e, na Demarcação Diamantina, se destacava o aluguel de mão-de-obra escrava para a Real Extração de Diamantes – o monopólio régio de exploração desse mineral. Essa possibilidade econômica não era exclusiva de moradores da área da Demarcação. Proprietários de escravos, moradores de localidades fora dos seus limites, ocasionalmente, tinham a oportunidade de alugar negros para os serviços exploratórios de diamantes da Coroa. O aluguel de moradas e o arrendamento de terras, também eram práticas econômicas comuns, sem falar nas funções administrativas de boa parte dos produtores agropecuários. O certo é que, associadas à produção de alimentos, muitas composições de atividades econômicas complementares eram possíveis.

O Escravismo e a presença abundante da mão-de-obra escrava nos diferentes níveis de atividades ocupacionais é um segundo fator de vital importância. Mesmo na área do Distrito Diamantino, onde boa parte dos escravos estava na lida de exploração de diamantes, a presença dos cativos em atu-

ação nos vários setores é marcante. É necessário ressaltar que a mão-de-obra escrava era um dos eixos a dar sustentação à produção e circulação dos produtos alimentares.

A agricultura de alimentos se configurou como a principal alternativa econômica ao lado da mineração e do comércio, durante todo o período a que se refere este trabalho, e este é o nosso terceiro ponto básico. Ela foi, além de um fator de ascensão econômica e social de homens livres brancos, a atividade pela qual muitos pretos e pretas forras buscaram as suas sobrevivências e, até, muitos escravos acumularam recursos para a compra de suas liberdades.

A quarta característica que quero salientar é que um mercado estável de produtos que compunham a alimentação do habitante da Comarca do Serro, possibilitou uma regularidade na produção e, acredito, incentivou um certo grau de estabilidade, também, nos níveis de investimento no setor. Desse mercado estável de produtos decorre a quinta característica a ser ressaltada: a consequente estabilidade no mercado de fatores dessa produção agrícola, ressaltando neste ponto, o acesso regular à aquisição de escravos, a garantir mão-de-obra abundante para a atividade. A partir dessas premissas mínimas, a produção de alimentos e de outros produtos agrícolas necessários à manutenção da vida dos habitantes da região do Serro Frio, foi vigorosa e possibilitou um abastecimento alimentar regular e sem nenhuma crise séria mensurável.

Claro está que falar de sistemas de produção agrícola implica em perceber as diferenças entre regiões, observar as condições do processo de produção, acompanhar a evolução de suas técnicas, perceber os seus padrões de desenvolvimento e, por fim, aquilatar as condições ambientais, sociais e econômicas que exerceram influências nessa produção. Este texto não objetiva refletir sobre a amplitude desses fatores, pela própria restrição da área estudada. Seu objetivo é praticar um exercício de percepção daquelas características mínimas que as fontes me apresentaram e que minha sensibilidade percebeu.

Alguns quadros de bens agropecuários, encontrados nos Inventários *post mortem* analisados, são exemplares. Dentre tantos, escolhendo apenas um exemplo, podemos citar o caso da proprietária Rita Quitéria de São José Fernandes de Oliveira Lucena, filha de Chica da Silva e do Contratador dos Diamantes, João Fernandes de Oliveira. Moradora no Tejuco, ela, ao morrer, deixa ao marido e à filha, um rol de bens muito significativo em imóveis, escravos, animais, implementos, colheitas, móveis, bens profissionais, utensílios e objetos pessoais (Inv. 033/BAT/1º Of./Maço 63, 1808). Seus imóveis vinculam, de forma clara, a atividade econômica do casal à produção agropecuária, embora seu cônjuge, Alferes Bento Dias Chaves, provavelmente possuísse funções administrativas no Arraial do Tejuco, onde moravam. A propriedade

rural (Fazenda Burity) se situava em Rio Preto, próxima ao Registro Pé do Morro e possuía “casas assobradadas, cobertas de telhas e com seus tetos forrados, casa de tear, com seu curral”. As construções e equipamentos da roça incluíam, ainda, dois moinhos, “uma casa grande coberta de capim com dois monjolos e um engenho de pilões e uma casa de mandioca”, um engenho de moer canas “tocado com bois” e “dois paióis que servem para guardar milho, cobertos com capim”. Nestes paióis, os avaliadores do processo de Inventário encontraram 200 alqueires de milho e 20 alqueires de feijão.

As culturas de milho e feijão se configuraram na associação da produção agrícola mais comum daquele tempo, como, ainda o são, hoje. As explicações para essa associação são de ordem biológica, cultural e econômica, mas para nós importa vê-la como a possibilidade produtiva que melhor atendia aos hábitos de consumo alimentar, às alternativas de aproveitamento da mão-de-obra no tempo e no seu uso em outras atividades, como a mineração, bem como, aos fatores ecológicos, incluídos as condições de solo, clima e relevo. O preparo da terra para se plantar o milho implica no seu aproveitamento concomitante para semear o feijão e as colheitas dos dois cereais ocorrem em tempos diferentes. Todo esse processo, no entanto, ocupa poucos meses do ano, dispondo-se a mão-de-obra para outras atividades rendosas no resto do período. Por outro lado, este trabalho de preparação do terreno para essas lavouras e o seu plantio, aconteciam em meses de chuva, mais próprios para essas atividades que, por exemplo para a atividade do garimpo que exigia tarefas de maior complexidade no tempo das águas.

Uma produção consorciada semelhante ocorria na criação de animais. O rol do rebanho e dos implementos de sua produção da proprietária Rita Quitéria reflete isso, respondendo, igualmente, a fatores de ordem bioeconômico-cultural. Esse quadro não pode ser extrapolado como típico da produção pecuária setecentista serrana, mas, da mesma forma não pode ser isolado como caso de exceção, uma vez que outros exemplos semelhantes ocorreram e foram percebidos na amplitude maior dessa pesquisa.

A diversidade da produção dessa propriedade rural não se restringe à lavoura e à criação de animais. Ela se desdobra ainda para as atividades de beneficiamento dos produtos da agropecuária, como a confecção de farinhas, fubá, produtos da cana e monjolos para limpeza de cereais, bem como a produção artesanal de tecidos e instrumentos de ferro e latão. Além dos 7 machados, 8 foices, 12 enxadas e 2 alavancas arroladas, a propriedade possuía 3 teares, 1 “fábrica” de cardar algodão, 1 “roda francesa”, 1 tenda de ferreiro com “forno de ferreiro já curado”, além de 28 barris para armazenar azeite, o que nos leva a pensar na possibilidade do mesmo ser produzido na própria fazenda.

O processo burocrático desse Inventário durou vários anos (1808 a 1833) e naturalmente várias juntadas de documentos alteraram o quadro de bens durante este tempo, como morte de escravos e de animais e mudanças de avaliações de bens. No seu início, foram inventariados 32 escravos em idades variadas, mas a maioria jovem, dos quais 21 eram do sexo masculino. Naturalmente que nem todos se dedicavam à atividades rurais, uma vez que o casal morava no Arraial e possuía, ao que tudo indica, escravos de ganho com ofícios relatados no Inventário. Assim, havia 1 alfaiate, 1 sapateiro, 1 cabeleireiro, 1 curandeiro e 1 arrieiro, ofícios de caráter urbano ou rural, doméstico ou público.

Quadro 3

ANIMAIS E IMPLEMENTOS PECUÁRIOS
 ROL DE BENS DE RITA QUITÉRIA DE SÃO JOSÉ FERNANDES
 DE OLIVEIRA LUCENA – 1808

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO	VALOR
1. Bestas muares arreadas com suas cangas e bruacas	12	288 \$ 000
2. Cavalos mansos de carregar cestos, arriados com as suas cangalhas e bruacas	04	72 \$ 000
3. Éguas paridas entre novas e velhas	100	600 \$ 000
4. Éguas novas, ainda poldras	70	280 \$ 000
5. Potros de toda sorte	50	540 \$ 000
6. Vacas parideiras	400	1.920 \$ 000
7. Bois em que entram os de carro	100	480 \$ 000
8. Novilhos e garrotes	200	600 \$ 000
9. Casal de jumentos	01	72 \$ 000
10. Ovelhas	70	42 \$ 000
11. Cabeças de porco entre grandes e pequenas	100	60 \$ 000
12. Cabras grandes e pequenas	32	15 \$ 360
13. Mais quatro bois carreiros	04	2 \$ 560
14. Dois carros com suas cangas	02	120 \$ 000
15. 6 cangas com 3 tiradeiras	–	50 \$ 000

Fonte: Inv. 033/BAT/1o Of./ Maço 63. Respeitou-se o texto do Inventário na discriminação dos bens.

Lavrar a terra para o lavrador da segunda metade do século XVIII, no Continente do Serro, era derrubar matas e capoeiras com machados, aproveitar troncos e galhos como lenha, depois de secos, atear o fogo à área desmatada, destoucar com enxadões e picaretas troncos e raízes, covear a terra para receber as sementes, com enxadas e, com elas, limpar ervas e matos ras-teiros. Não há evidências do uso do arado, já difundido em regiões européias, a despeito da percepção, em um documento estudado, da tentativa e desistên-

cia de sua utilização (Meneses, [s.d.]). Os relatos de época, contemporâneos e posteriores nos dão conta da sua ausência e as fontes por mim pesquisadas não nos apresentam seu uso.¹⁰ Da mesma forma, não se comprova a utilização do estrume animal na adubação de lavouras, prática comum na Europa pré-capitalista. No entanto, ressalta-se que neste espaço estudado, a produção de lavouras acontecia de forma associada à criação de animais, o que torna plenamente possível o uso do estrume animal, na adubação de terras para o plantio. Não podemos desvincular essa tradição européia de um espaço histórico onde o homem português estava, majoritariamente, presente na composição da classe proprietária de terras e escravos. É conveniente lembrar, enfim, que o uso de técnicas agrícolas, mesmo que já conhecidas e testadas em períodos anteriores, é dependente de vários fatores de ordem econômica e social e, sobretudo, das avaliações das possibilidades, vantagens e riscos do seu uso, feitas pelos homens envolvidos no processo de produção.¹¹

Amainada a terra, em sua maior parte, semeava-se o milho e o feijão com as sementes estocadas da colheita anterior, bem como a mandioca que se plantava em ramas retiradas de uma lavoura já existente. Esta última exigia um tempo de aproximadamente um ano para dar seus frutos sob a terra, enquanto a de milho produzia seus frutos em 150 dias e a do feijão, em 90. Todas essas culturas, no entanto, não exigem trabalho ininterrupto durante todo o tempo do preparo da terra à colheita, a não ser uma ou duas capinas e, nestes intervalos de tempo, a mão-de-obra deveria ser usada em outras atividades rurais quotidianas. Plantava-se, em alguns casos, o arroz, como no exemplo da fazenda da viúva Ana Perpétua, já citada anteriormente. Além da sua produção própria, não suficiente para o abastecimento de sua família, D. Ana comprava o produto com certa frequência, no comércio do Tejuco. É possível que, já nessa época, se cultivasse mais de um tipo de arroz – o de terras inundadas e o de terras secas, bem como, o branco e o vermelho – como encontrou Saint-Hilaire anos mais tarde (Saint-Hilaire, 1975, p. 107). Diríamos que estes quatro produtos – milho, feijão, mandioca e arroz – eram os alimentos cotidianos plantados pela grande maioria dos produtores de alimentos da região. Além

10 Ver textos dos memorialistas do período e poema *Vila Rica* de Cláudio Manuel da Costa que era, também, produtor rural. (“*Não menos mostra o gênio a agricultura tão cara do país, aonde a dura força dos bois não geme ao grave arado; só do bom lavrador o braço armado derruba os matos e se ateia logo sobre a seca matéria o ardente fogo*”).

11 Ver análise destes fatores em Meneses [s.d.], com base em Boserup (1987). e Slicher Van Bath (1984). Ver também, Linhares (1997, p. 169-170), onde a autora analisa os vários fatores que intervêm no uso de tecnologias agrícolas novas.

deles, destacamos a cana-de-açúcar, cultivada por alguns, da qual se produzia a aguardente, a rapadura e algum açúcar, produtos que adoçavam o espírito, alimentos e bebidas.

A produção de mandioca, fonte de alimento importante que se consumia cozida, mas principalmente através de sua farinha, não competia com a do milho, em área ou na utilização da mão-de-obra, e era menos difundida que a daquele cereal. Mesmo assim, suas ramas eram plantadas e de seus tubérculos produzia-se farinha em engenhos específicos para tal, como nos demonstra a descrição de alguns Inventários, dentre eles, o de Caetano Miguel da Costa, como veremos a seguir, que possui “engenho de pilões de fazer farinha”, provavelmente de milho, e “engenho de fazer farinha de Mandioca”.

Em 15 de abril de 1777, D. Antônio de Noronha, Governador da Capitania, expede Circular aos Ouvidores das Comarcas do Serro, Rio das Velhas e Rio das Mortes, e para o Juiz de Fora da Cidade de Mariana, solicitando “huma exacta averiguação dos Roceiros que tem plantas de mandioca nessa Comarca e da grandeza de cada huma dellas; ao depois disso deve V. M^{ce}. arbitrar a cada hum dos Roceiros o número de Alqueires de farinha que hão de apromptar no caso se verificarem as circunstâncias asima ponderadas”. As circunstâncias a que se refere eram as ações para preparação de tropas com provimentos que as autoridades julgavam ser necessárias enviar ao Rio de Janeiro, para defender o porto de um possível ataque da “Grande Armada dos Castelhanos”, depois que estes “perturbaram os nossos mares embarçando o giro do comércio” e invadiram a Ilha de Santa Catarina. A Circular recomenda que se ordene os roceiros que conservam a mandioca na terra, que façam “no tempo conveniente a farinha arbitrada” pelo Ouvidor (APM/SC. 215, f.48-49v, 1777). Na Circular, o Governador estipula para a Comarca do Serro a quota de 15.000 alqueires de farinha. As outras quotas são: Sabará, 30.000 alqueires, Rio das Mortes, 25.000, Cidade de Mariana, 14.000. A Comarca do Rio das Mortes comunicou ao Governador a sua incapacidade de atender a quota solicitada, obrigando D. Antônio Noronha a solicitar a complementação, em 5.000 alqueires, à Comarca de Sabará, oportunidade em que solicita, também, 10.000 alqueires de feijão (APM/SC. 215, f. 50, 1777). É provável, portanto, que a Comarca de Sabará fosse a região maior produtora de mandioca e sua farinha, não apenas por fatores geográficos e extensão de sua área, mas por questões culturais de sua região mais ao norte.

Presume-se a partir das recomendações da Câmara da Vila do Príncipe, que o cultivo do trigo foi praticado ou, pelo menos tentado na região. No rol de bens do Dr. Luiz José de Figueiredo, um exemplo típico do produtor de alimentos local, há a descrição de 2 “pedras de moer trigo”, embora não deta-

lhe o moinho do produto (Inv. 014/BAT/1º Of./Maço 52, 1793). Saint-Hilaire descreveu o plantio do trigo visto em seu trajeto entre Vila do Príncipe e Peçanha, bem como seu processo de colheita, debulha e limpeza, citando a sua baixa produtividade, em função do clima de “excessivo calor e chuvas” (Saint-Hilaire, 1975, p. 167). Compara a produção do trigo nessa região com a que ele encontrou na Serra da Piedade, Comarca de Sabará, onde, a despeito da produtividade ser maior, o processo de “batedura se faz de modo muito mais grosseiro e defeituoso ainda do que nos arredores de Vila do Príncipe.” (Saint-Hilaire, 1975, p. 167). A visita de Saint-Hilaire à região ocorreu em 1816/17 e seu relato pode não refletir a realidade dos finais do século XVIII, apenas referendando o presumível cultivo desse produto, naquele tempo.

A criação de animais nos induz a pensar no denominado “complexo do milho” a que se referiu Sérgio Buarque de Holanda (Holanda, 1994, p. 187), onde, aos bovinos e à tropa equina, se somavam os porcos e galináceos, concorrentes do homem no consumo desse cereal. A cultura do milho era fator primordial no processo de lidar com a terra. Um exemplo disso na vida dos produtores rurais em particular, é que a referência ao tamanho de um terreno destinado ao plantio, era feito pela sua capacidade de semeadura desse cereal. No Inventário de José Soares de Araújo (Inv. 012/BAT/1º Of./Maço 36, 1799), os avaliadores de seus terrenos citam “huma capoeira que leva tres quartas de milho de planta”, ou seja, uma área que, se preparada para o plantio, comporta 3 quartas de semente de milho.

A produção de alimentos em quintais de chácaras urbanas da região estudada, parece ter sido uma realidade. Na descrição das moradas há claras referências a esses quintais onde, provavelmente se plantavam verduras, legumes e frutas. Na descrição dos imóveis de Caetano Miguel da Costa, viúvo e pai de 6 filhos, morador do Tejuco, essa possibilidade é clara. Textualmente, descreve-se “huma morada de casas na rua que sai para a estrada que vai para a Villa do Príncipe, defronte do quartel militar, coberta de telha, com seu quintal coberto de taipa com pátio cercado e engenho com água dentro, árvores de espinho e umas outras frutas (...)” (Inv. 038/BAT/2º Of./Maço 175, 1810). Quintais e chácaras nos “subúrbios” do Tejuco, parecem ter sido fontes de abastecimento alimentar do arraial. O próprio Caetano Miguel, citado acima, tinha um sítio no Ribeirão do Inferno, bem próximo ao Arraial, na estrada que saía para Palmital, onde tinha “pastos de criar com próprias casaz cobertas de capim”. Também Mariana Joaquina Rosa (Inv. 030/BAT/1º Of./Maço 54, 1806) possuía como propriedades imóveis, duas moradas de casas no Tejuco com seus quintais “com água dentro” e 1 “chácara no subúrbio”, onde criava 28 cabeças de gado vacum, um cavalo e 3 bestas de carga, que levava seus produtos para o comércio do arraial. Viúva, D. Mariana Joaquina, possuía pe-

quena produção, mas muitos escravos (36), 28 dos quais, do sexo masculino. Sua maior fonte de renda era o aluguel de negros para a Real Extração, como prova a lista de créditos com “serviços de escravos na Régia Extração” constante de seu Inventário.

Uma síntese do que eram as fazendas da região, pode ser vista no Inventário de Caetano Miguel da Costa, citado acima:

hua fazenda denominada Carapixo que se compoe de terras de Cultura em Capoeira e algum Mato Virgem casaz de vivenda, terreiro, Payol, Moinho, Engenho de Piloens de fazer farinha, engenho de fazer farinha de Mandioca, com casa de alpendre com sua Capela de dizer Missa, tudo coberto de telha, Monjolo e Senzalla de Telha, Curral cercado de raxas de Braúna, quintal cercado das mesmas, Bananal e um grande Pomar de Árvores de Espinho e Jabuticabas, as quais terras dividem pela parte da nascente com as terras do Reverendo Manoel Pereira, por outro lado divide com os Fagundes e por outro lado dividem com as terras de D. Anna, e pella parte da Estrada que vai para o Tombadoro e o Pé-do-Morro divide com a mesma Estrada e portanto assim divide com terras que foram do falecido Antônio José de Abreu, cujas terras e confrontações comprehendem as terras e o cítio da Margarida, com seos Pastos de Criar, Vertentes e Logradouros que tudo foi visto pelos louvados que avaliaram na quantia de 325 \$ 000.

A linguagem descritiva é típica da burocracia dos processos de Inventários, mas evidencia a estrutura das fazendas no que se refere à distribuição de construções, pastos e lavouras. Está clara a preocupação em descrever as confrontações e limites da propriedade e a qualidade das construções.

A descrição dos currais cercados de estacas de braúna, nos indica a forma destas construções, tão diferente do que hoje se pratica na mesma região, embora as permanências das rústicas práticas rurais, sejam uma característica histórica que observamos ao estudar o tema da agricultura. Permanecem características nas formas de amainar a terra, de dispor as lavouras e pastagens, de construir as instalações que servem de abrigo para homens e animais. Mudam, entretanto, algumas outras que as condições ecológicas e a evolução do manejo e melhoramento de vegetais e animais impuseram.

É preciso, afinal, refletir sobre a forma com que o *Continente do Serro* se enquadrou naquilo que João Luís Fragoso caracterizou, na Colônia, como um “mosaico de formas não capitalistas de produção”, onde as regiões mineiras mantiveram, desde o início do século XVIII, complexos agropecuários mercantis voltados para o abastecimento colonial (Fragoso, 1992, p. 104-112)¹². O mercado interno de alimentos, elástico e estável, foi de uma complexidade maior que normalmente se pressupõe. Articulada a este mercado e aos comerciantes e tropeiros que dele faziam parte ativa, essa produção agropecuária tinha uma dinâmica interna peculiar e que, seguindo os conselhos de Fragoso e Maria Yedda Linhares, deve ser entendida como uma “formação econômica e social” que incorpora segmentos outros, além de escravos e senhores. No caso da Comarca do Serro, essa produção agrícola não era marginal à *plantation* agroexportadora e dela se distanciava, até mesmo, sob o ponto de vista geográfico. Objetivava o abastecimento de uma sociedade de base econômica diversificada e marcadamente urbana, refletindo uma iniciativa eficaz por parte de produtores e comerciantes em suprir esse abastecimento. Vista assim, essa agricultura produtora de alimentos, certamente participou de forma importante do processo endógeno de acumulação, vinculando-se à economia mineral exportadora, de forma a dividir com ela o espaço geográfico, os investimentos e a mão-de-obra escrava.

12 O autor se refere a um tempo pouco posterior ao estudado por nós, embora mencione as raízes setecentistas de suas observações.

BIBLIOGRAFIA

- BARROS, Henrique de. *Os grandes sistemas de organização da economia agrícola*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1975. (Tese).
- BOSERUP, Ester. *Evolução agrária e pressão demográfica*. São Paulo: HUCITEC/POLIS, 1987.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- CHAVES, Cláudia M. G. *Perfeitos Negociantes. Mercadores das Minas stecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.
- FRAGOSO, João Luis Ribeiro. *Homens de grossa aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da Capa Verde. O Regimento Diamantino de 1771 e a vida no Distrito Diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, p. 44, 1996.
- GUIMARÃES, Carlos Magno, REIS, Liana Maria. *Agricultura e Escravidão em Minas Gerais (1700-1750)*. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, FAFICH/UFMG, n. 2, 1986.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e fronteiras*. São Paulo: Cia. das Letras, 1994.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória Política do Brasil. 1500-1964*. São Paulo: Cia das Letras, p. 64, 1993.
- LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do Abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: BINAGRI, 1979.
- MENESES, José Newton C. *Alimentos de origem animal no Serro Frio. Produção e abastecimento no século XVIII – uma avaliação preliminar*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1993. (Monografia de Bacharelado).
- . *O Continente Rústico. Abastecimento alimentar nas Minas Gerais. 1750-1810*. Diamantina: Maria Fumaça, [s.d.]. (No prelo).

- PAULA, João Antônio de. *O Prometeu no Sertão: economia e sociedade da Capitania das Minas e dos Matos Gerais*. São Paulo: FFLCH/USP, 1988. (Tese).
- RODRIGUES, José Honório. História da concessão de terras no Brasil. *Boletim Geográfico*, v. 19, n. 162, p. 366-370, maio-jun. 1961.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador – Rio de Janeiro. 1680-1790)*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1990. (Tese).
- SLICHER VAN BATH, B. H. *História agrária da Europa ocidental (500-1850)*. Lisboa: Editorial Presença, 1984.